


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 128/2019

26 de junho de 2019

Processo nº 23117.053631/2019-38

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FOUFU** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Odontologia	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	01	Graduação em Odontologia, com Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, ou em Odontologia, ou em Clínica Odontológica, ou em Ciências Odontológicas.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Todos os componentes curriculares de Graduação e de Pós-Graduação relativas à Área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 30 de setembro de 2019 e encerrando-se às

23h59min do dia 14 de outubro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 15 de outubro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de novembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Consistência teórica e domínio do tema	I. Abrangência do texto escrito quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações apresentadas (15 pontos). II. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas no texto (15 pontos). III. Adequação do conteúdo do texto à titulação exigida / Doutorado (10 pontos). IV. Uso e adequação de referências bibliográficas no texto, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).	50
2	Capacidade de problematização	Uso e pertinência de questões problematizadoras da área / profissão no texto, para contextualização do tema (10 pontos).	10
3	Objetividade, coerência e correção textual	I. Texto objetivo e conciso sobre o tema da prova, além da exposição genérica ou abreviada, resumida, do tema (10 pontos). II. Organização e desenvolvimento do texto, que deve ser redigido de forma clara, com articulação coerente e linear de ideias e elementos estruturais (15 pontos). III. Habilidade na expressão escrita, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos ortográficos e gramaticais (15 pontos).	40
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de planejamento de aula	I. Organização e consistência interna (2 pontos).	10

	(plano de aula)	<p>II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).</p> <p>III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).</p> <p>IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).</p> <p>V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).</p>	
2	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	<p>I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos).</p> <p>II. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos).</p> <p>III. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).</p>	30
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos).</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).</p> <p>III. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos).</p> <p>IV. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).</p>	25
4	Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico.	<p>I. Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).</p> <p>II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).</p> <p>III. Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos ortográficos e gramaticais, sem vícios de linguagem (10 pontos).</p>	25
5	Tempo de apresentação	<p>I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos <u>40-50 minutos: 10 pontos</u> 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10

Total

100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular pertinente à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s)	1 ponto por componente curricular / semestre letivo completo	3
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular não pertinente à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s)	0,5 ponto por componente curricular / semestre letivo completo	1,5
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,2 ponto / semestre completo	0,8
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	0,1 ponto / semestre completo	0,4
5	Orientação de Mestrado ou tutoria de residência concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Strito Sensu</i> ou de Comissão de Residência, desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	1 ponto / orientação	1
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Strito Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	1,5 ponto / orientação	1,5
7	Estágio pós-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1,5 ponto / estágio concluído	1,5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Estágio pós-doutoral no Brasil, vinculado a agência de fomento	Cópia de declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	1 ponto / estágio concluído	1
9	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i>	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,5 ponto / ano concluído	1,5
10	Membro titular de banca de concurso público docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino	0,1 ponto / concurso	0,4
11	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,1 ponto / ano de registro	0,4
12	Especialização ou Residência Hospitalar concluídas em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Cópia de registro profissional como especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial em Conselho Regional de Odontologia ou cópia de certificado de conclusão de residência hospitalar	6 pontos / especialização ou residência hospitalar	6
13	Especialização concluída em Implantodontia	Cópia de registro profissional como especialista em Implantodontia em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	1
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES na Área de Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato A1, A2 ou B1 = 6 pontos por artigo Estrato B2 ou B3 = 3 pontos por artigo Estrato B4 ou B5 = 2 pontos por artigo	44
2	Publicação de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	5 pontos por livro	10
3	Publicação de capítulo de livro técnico/científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2 pontos por capítulo	6
4	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho/resumo	6
5	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por Comissão	2
7	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI)	5 pontos por patente	5
8	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento	1 ponto por premiação	5
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349240** e o código CRC **67B05D1E**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 154052

Nº Processo: 004302/2019. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para o restaurante universitário da UFV Campus Florestal pelo período de 60 dias Total de Itens Licitados: 00031. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de hortifrutigranjeiros durante o início do contrato de terceirização do novo restaurante universitário. Declaração de Dispensa em 28/06/2019. DANIELLA DA COSTA ALVIM. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 28/06/2019. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.516,38. CNPJ CONTRATADA : 19.871.268/0001-27 RR LEGUMES LTDA.

(SIDEV - 28/06/2019) 154052-15268-2019NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 - UASG 154052

Nº Processo: 004328/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS, MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS adstrita ao OBJETIVO de atender a demanda da Feira de Ciências, Educação, Tecnologia e Cultura, Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), Semana da Ciência e Mostra de Profissões do Campus Florestal, a ser realizada nas datas de 21 a 26 de outubro de 2019, no Campus UFV - Florestal, Minas Gerais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário, Campus Universitário - Florestal/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-5-00064-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PATRICIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 28/06/2019) 154051-15268-2019NE800044

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

A UFV- 154051 - DMT, torna pública as Atas de Registro de Preços a seguir: 1. Processo: 002515/2019 - Pregão Eletrônico SRP 33/2019: Registro de Preços para aquisição de revestimento cerâmico, argamassa, azulejo. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU, Assinatura: 14/06/2019; Ata 061/2019 - Beneficiário: MADEIREIRA REI DE MINAS EIRELI, CNPJ: 04.632.355/0001-54, Item 05, ao valor total de R\$ 36.660,00; Ata 062/2019 - Beneficiário: M3 Comercial e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.241.950/0001-90, Item 04, ao valor total de R\$ 36.015,00; Ata 063/2019 - Beneficiário: METTA IMPORT EXPORT COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.473.758/0001-99, Item 03, ao valor total de R\$ 57.000,00; Ata 064/2019 - Beneficiário: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 13.857.945/0001-76, Itens 01, 02, 06, 07, ao valor total de R\$ 8.622,50. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO GALEGO DUQUE
Diretor de Material

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 34/2019

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Edital de Seleção nº 34/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 05 junho de 2019, onde se lê: "1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Medicina, com residência em Clínica Médica", leia-se: "1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Medicina, com residência médica"; e o Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrição, por mais dez dias, a contar de 28 de junho de 2019, do Edital de Seleção nº 34/2019.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

EDITAL Nº 20/2019
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, a contar de 29 de junho de 2019, do Edital de Concurso Público nº 03/2017, para o Campus Viçosa, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico Bioquímico e Técnico em Cartografia, homologado pelo Conselho Universitário, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 29 de junho de 2018, por meio do competente Edital de Homologação, conforme consta dos processos de nº 4380/2018,4379/2018, 4382/2018, 4381/2018.

MARCOS RIBEIRO FURTADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 127/2019	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Educação Especial e Libras Subárea: Educação Especial	Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Especial; e Licenciatura Plena em Pedagogia com Certificado de curso de formação em Libras com carga horária mínima de 180 horas ou Licenciatura Plena em Letras/Libras ou Licenciatura Plena em Pedagogia Bilingue.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.027/2019 - UASG 154035

Nº Processo: 23102004828201821. Objeto: Aquisição de agulha cateteres e outros. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 01/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de agulhas e cateteres e outros.

RODRIGO EDUARDO COSTA BINDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2019) 154035-15255-2019NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 23117028436201716.
PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/07/2019 a 13/07/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 13/07/2019 a 13/07/2020. Valor Total: R\$148.500,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE801421. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117049413201818. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de tratamento de resíduos e coleta de pilhas e baterias.

ANA PAULA DA CRUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEV - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2019

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: ADONAI COMERCIO:ITEM:20,ARIADNER DA SILVA:ITEM:02,B.N.P COMERCIAL:ITENS:14,15,DOMINIO COMERCIO:ITEM:24,DOUGLAS CORDEIRO:ITEM:04,GLOBO COMERCIO:ITENS:13,26,ITACA EIRELLI:ITENS:35,38,39,LAR E COZINHA:ITENS:10,12,16,27,28,30,32,LILIAN MICHELLE:ITEM:25,MAGITECH DISTRIBUIDORA:ITENS:21,31,41,N.S.S COMERCIAL:ITENS:09,11,22,34,37,SEGINFO COMERCIO:ITENS:01,36,ITENS NÃO COTADOS:05,06,29,ITENS CANCELADOS:03,07,08,17,18,19,23,33,40,42.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDEV - 28/06/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL UFU/ICIAG/PPGAG Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2019
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.049527/2019-49

O Programa de Pós-graduação em Agronomia, da unidade acadêmica ICIAG, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para Programa de Pós Graduação em Agronomia - PPGAG para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGAG (<http://www.ppga.iciag.ufu.br/>). O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla	Concorrên- cia	Pretos, pardos e indíge- nas	Pessoas com deficiên- cia	To- tal
Alunos Regulares					
Mestrado		16	4	1	21
Doutorado		9	3	1	13

Período de inscrição: 05/08/2019 a 20/08/2019

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARCUS VINICIUS SAMPAIO
Coordenador

EDITAL PROGEP Nº 128/2019	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e Implantodontia Subárea: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Graduação em Odontologia, com Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, ou em Odontologia, ou em Clínica Odontológica, ou em Ciências Odontológicas.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 130/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Reprodução Animal	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária na área de concentração de Reprodução Animal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 131/2019	Instituto de Ciências Biomédicas/ Umuarama	Área: Morfologia Subárea: Anatomia Humana	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas/Subárea Morfologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h. Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de novembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 125/2019	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/ Ituiutaba	Área: Ciências Exatas e da Terra Subárea: Ensino de Ciências e Matemática	Doutorado em Matemática ou Química ou Física ou Biologia ou Engenharia	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 27 DE JUNHO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 57/2019 publicado no D.O.U. em 27 de março de 2019, seção 3, página(s) 91, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 93/2019

Área: Dinâmicas socioambientais

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	Eliseu Savério Sposito	53,5
2º Lugar	Sandra Céla Muniz Magalhães	45,7
3º Lugar	Denise Labrea Ferreira	13,6
4º Lugar	Elisângela de Azevedo Silva Rodrigues	7,5
5º Lugar	Rosa Maria Ferreira da Silva	6

MARCIO MAGNO COSTA

